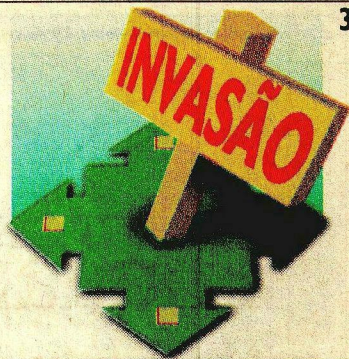




HISTÓRIAS NADA EXEMPLARES

De como as máfias da grilagem têm laços com parte do Poder Judiciário

Paulo Carvalho 27-4-00



SIMETRIA DE INTERESSES

O governador Joaquim Roriz (E), ao lado de Pedro Passos Jr, considerado um dos grandes grileiros do Distrito Federal: ações concatenadas entre o GDF, parte do Judiciário e a máfia dos grileiros

COM AJUDA DA TOGA

Antonio Vital e
Luiz Alberto Weber
Da equipe do **Correio**

A GRILAGEM NO DISTRITO FEDERAL É UM FENÔMENO COM MÚLTIPLOS TENTÁCULOS. NA REPORTAGEM PUBLICADA ONTEM PELO **CORREIO BRAZILIENSE**, REVELA-SE COMO O MAIS PODEROSO GRUPO DE GRILEIROS DA CIDADE, FORMADO PELOS QUATRO IRMÃOS PASSOS, CONTAM COM A AJUDA DE DECRETOS DO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, DE QUEM SÃO AMIGOS ÍNTIMOS E COM QUEM MANTÊM RELAÇÕES COMERCIAIS.

Entre 1991 e 1994, e agora no seu mandato atual, o governador Roriz assinou pelo menos dois decretos de desapropriação de terras que estão em nome de *laranjas* dos irmãos Passos. E autorizou a criação de um condomínio que custou 72 alqueires à Terracap. Mas a grilagem no Distrito Federal, a exemplo do que acontece com as estruturas subterrâneas do narcotráfico, precisa estar infiltrada em outras áreas dos poderes públicos para expandir-se. E, além dos laços com o poder executivo, os quatro irmãos Passos — Pedro, Alaor, Eustachio e Márcio — têm uma influência marcante em alguns níveis do Poder Judiciário no Distrito Federal.

O front jurídico dos irmãos Passos, sem o qual seria praticamente impossível movimentar a indústria da grilagem, é composto por um corpo fixo de advogados. Entre eles, está Kleber de Andrade Pinto, o advogado que registrou em seu nome cerca de 20 condomínios fantasmas em 1992, aproveitando-se de uma brecha legal para, mais tarde, reivindicar a regularização das áreas fantasmas. Há, ainda, profissionais como Sheila Kirchner Mattar e José Antô-

nio da Silva Carvalho. Todos eles trabalham para os irmãos Passos em questões fundiárias e aparecem como advogados de defesa de vários laranjas, testemunhas e corretores vinculados aos quatro irmãos.

Não há crime ou irregularidade no fato de se advogar para os irmãos Passos, dado o direito que todos têm — mesmo os criminosos confessos — de contratar um advogado. Os irmãos Passos, embora já tenham sido denunciados treze vezes por parcelamento irregular de terra, também têm direito a ter advogados, e isso não representa, necessariamente, uma mácula na biografia de quem aceita advogar para eles.

UM JUIZ DE DESTAQUE

Mas é curioso constatar que as relações, por vezes, extrapolam os limites de um mero exercício profissional e acabam por formar a silhueta típica dos grupos que se constituem para comandar ações organizadas. Em 1996, o hoje desembargador Wellington Medeiros, por exemplo, advogou para o condomínio RK, um empreendimento irregular fincado sobre terras públicas. O RK é um condomínio cuja história merece destaque na antologia da grilagem no DF, pois sua implantação só foi feita às custas de 72 alqueires cedidos gratuitamente pela Terracap, a estatal imobiliária do DF.

O que chama a atenção é que, além do RK, Wellington Medeiros, antes de ser nomeado desembargador, advogou para Luiz Ronan, tabelião afastado do Cartório de Notas do 1º Ofício de Brasília por envolvimento com grileiros. Luiz Ronan é o mesmo que, quando ainda era tabelião, reuniu-se com o governador Joaquim Roriz na residência oficial de Águas Claras na época em que se tentava regularizar o Condomínio RK. Luiz Ronan, na visita que fez ao governador, estava acompanhado por um dos irmãos Passos, Pedro Passos Jr.. E no cartório de Ronan foi registrado o acordo pelo qual a Terracap perdeu terreno em benefício do condomínio.

Além de ramificações no Tribunal de Justiça, os irmãos Passos têm conexões com juízes e, nesse cenário, o personagem que se sobressai

chama-se Jansen Fialho de Almeida, que até pouco tempo atrás ocupava a estratégica 3ª Vara de Fazenda Pública, onde são decididas em parte das questões fundiárias no Distrito Federal. Nas sentenças do juiz Jansen de Almeida acham-se decisões que caíram como uma luva para os interesses dos irmãos Passos e também sentenças que atropelaram os caminhos rotineiros da Justiça. Uma das sentenças é tão simples quanto eficaz. O juiz autorizou a CEB, estatal de energia elétrica do DF, a instalar postes de luz no Condomínio RK. Parece pouco. Mas é muito.

Com uma liminar dessas na mão, um grileiro lhe dá um valor semelhante ao de uma escritura. Afinal, a liminar significa um reconhecimento inicial do Judiciário de que aquele condomínio tem direito ao serviço de um órgão público, no caso a CEB. A leitura que os grileiros fazem de uma liminar — e não sem razão — é que a Justiça acha que o Executivo deve prestar serviços para um condomínio que, portanto, não deve ser tão irregular assim. Foi exatamente o que aconteceu no Condomínio RK. A decisão elétrica do juiz Jansen de Almeida deu impulso à consolidação do RK. Hoje, todos os 2.100 lotes do condomínio estão vendidos.

LIMPANDO A FICHA

O mesmo Jansen de Almeida também mandou a CEB instalar postes de luz em outro condomínio, o Estância Quintas da Alvorada, localizado próximo à Escola Fazendária, numa decisão que chama a atenção pela celeridade incomum com que foi tomada. Detalhe: o Estância Quintas da Alvorada está em nome de um laranja dos irmãos Passos, Francisco de Souza. Até a presidente da entidade que representa os moradores do Quintas do Alvorada, Naiara Lourenço, já admitiu que a decisão de instalar luz no condomínio foi menos jurídico e mais amiga. “Os advogados dos Passos têm boa relação com o juiz Jansen”, justificou ela, ao prestar depoimento à Delegacia do Meio Ambiente, em 1998.

O juiz Jansen de Almeida também é autor de uma decisão pela qual os irmãos Passos serão gratos pelo resto de suas vidas. Em 1995, pro-

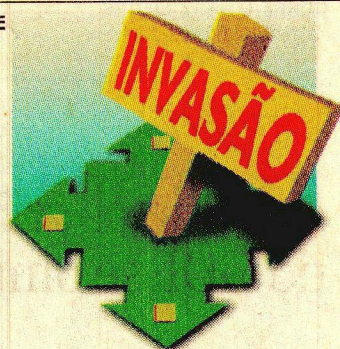
mulgou-se uma lei federal, de número 9099, permitindo limpar a ficha judicial de alguns réus. Para ter direito à limpeza, o réu tem que responder a apenas um processo, o crime pelo qual foi condenado deve ter pena mínima inferior a um ano, deve ter reparado de algum modo o dano que cometeu e não pode, nos quatro anos seguintes à sua condenação, ter sido processado novamente. Se o réu preencher todas essas condições, a lei federal autoriza a Justiça a extinguir o processo.

ATITUDE INUSITADA

Pois em julho de 1996, o juiz Jansen de Almeida limpou a ficha dos Passos, que respondiam a cinco processos por parcelamento ilegal de terra. E o fez atropelando a rotina judiciária. O atropelo da lei é o seguinte: os Passos tinham outros processos, e não uma única acusação, como prevê a lei federal 9099. Portanto, não estavam aptos a se beneficiar da lei, detalhe que o juiz Jansen de Almeida ignorou.

O atropelo da rotina judiciária, porém, é ainda mais pitoresco. Na época, o juiz Jansen de Almeida cobria férias de um colega na comarca de Sobradinho, onde, por coincidência, tramitavam os processos contra os Passos por parcelamento ilegal de terra. O promotor Fábio Barros de Matos, de plantão na comarca, foi procurado pelos advogados dos irmãos Passos, que queriam reivindicar o benefício da lei 9099. O plantonista negou o pedido, dado que os irmãos não atendiam as exigências da lei pois eram réus em vários outros processos. Mas o juiz Jansen, no seu último dia de trabalho cobrindo férias em Sobradinho, mandou pegar os processos contra os Passos na sala do plantonista. Na sua sentença, limpou a ficha dos irmãos, condenando-os a pagar uma cesta básica mensal. E nada disse sobre a reparação dos danos ambientais causados pelos condomínios irregulares.

É uma atitude inusitada, pois juízes substitutos, como era o caso de Jansen de Almeida em Sobradinho, só tomam decisões de emergência, como decretar prisões ou conceder habeas corpus, e nunca decisões sobre processos em andamento.



HISTÓRIAS NADA EXEMPLARES

De como as máfias da grilagem têm laços com parte do Poder Judiciário

LONGOS TENTÁCULOS

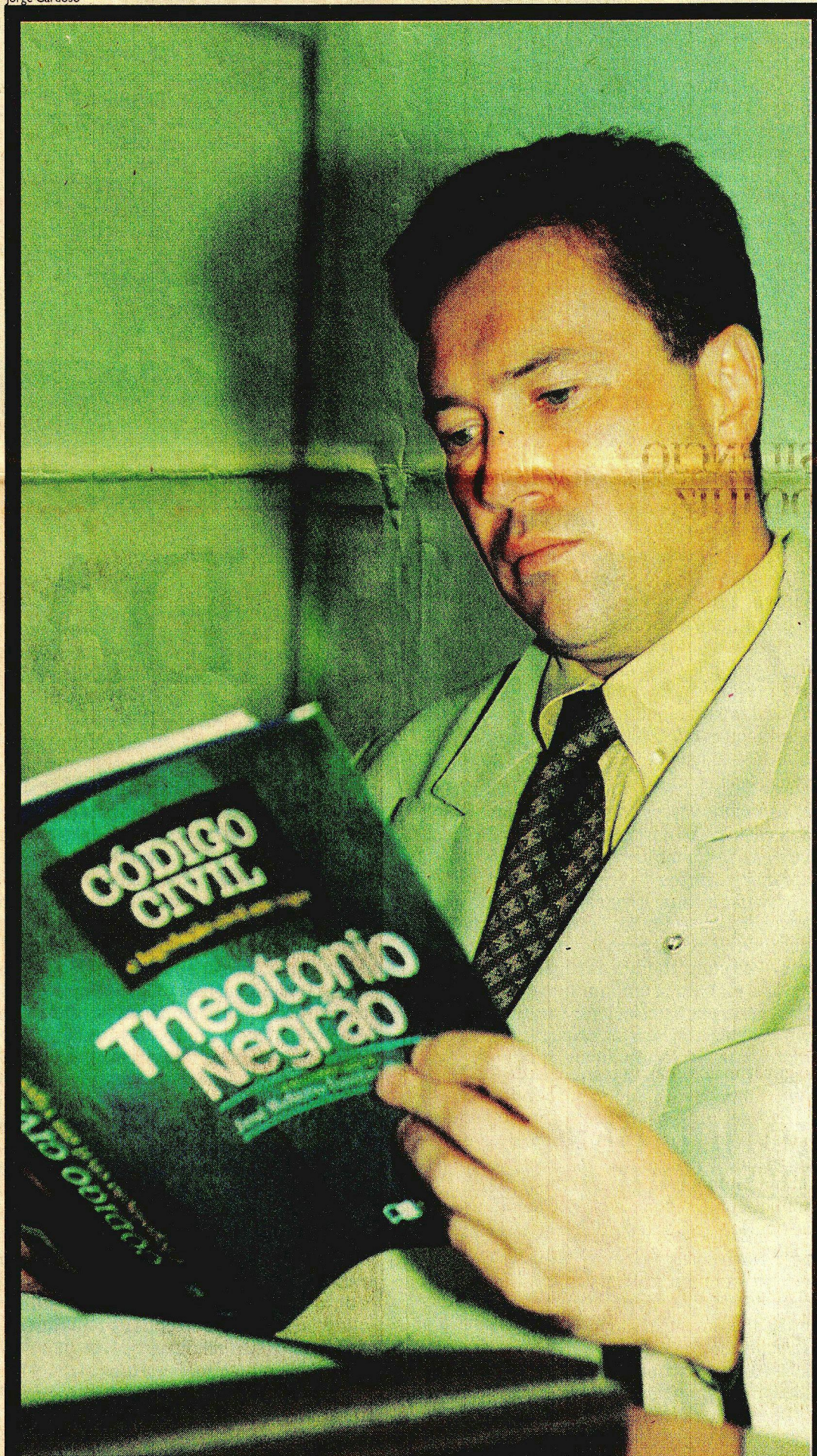
OS TENTÁCULOS DA MÁFIA DA GRILAGEM DENTRO DO PODER JUDICIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL SÃO ANTIGOS. EM 1995, A CPI DA GRILAGEM, INSTALADA NA CÂMARA LEGISLATIVA, CHEGOU A ENCONTRAR EVIDÊNCIAS DESSAS LIGAÇÕES ATÉ MESMO EM CONTAS BANCÁRIAS. COM A QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, A CPI DESCOBRIU QUE A CONTA DE CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA JR., POR EXEMPLO, REGISTRAVA VÁRIOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS FEITOS POR UM GRILEIRO ENTRE 1992 E 1993. O COMPLICADO É QUE CARLOS FARIA JR. É FILHO DE UM DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MAIS COMPLICADO AINDA É QUE ESSE MESMO DESEMBARGADOR VIRIA A CONCEDER, EM 1995, UM HABEAS CORPUS BENEFICIANDO UM GRILEIRO. E, PARA ENCERRAR A CADEIA DE COMPLICAÇÕES, O GRILEIRO BENEFICIADO ERA O MESMO QUE DEPOSITARA DINHEIRO NA CONTA DO FILHO DO DESEMBARGADOR.

Durante a CPI da Grilagem, fatos inusitados ocorreram. Um dos protagonistas, por exemplo, foi o desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, do Tribunal de Justiça. Em abril de 1995, a CPI conseguiu apreender um disquete, dois computadores e uma pilha de documentos comprometedores no escritório da empresa Benvirá Construções, que pertence aos irmãos Passos, os maiores grileiros do Distrito Federal. Mas, a pedido dos advogados dos Passos, o desembargador mandou recolher todo o material apreendido pela CPI para que ficasse sob a sua guarda. Na época, o desembargador prometeu que, depois de examinar a papela-da, devolveria o material à CPI. Na hora da devolução, faltava um disco rígido, onde fica a memória de tudo o que se arquivou no computador. Questionado sobre o sumiço, o desembargador disse simplesmente que os discos rígidos tinham sido queimados.

ACÕES CONCATENADAS

Como a indústria da grilagem não se movimenta sozinha, as conexões que a máfia da terra no Distrito Federal estabeleceu costumam se materializar de forma simultânea. Há casos em que o Poder Executivo toma uma decisão que, em seguida, é respaldada pelo Poder Judiciário, ou vice-versa, e assim, em conjunto, os grileiros conseguem o que querem. Os casos que envolvem os quatro irmãos Passos — Pedro, Alaor, Márcio e Eustáquio — são exemplares para mostrar como as ramificações nos poderes públicos se concatenam e se completam. Em fevereiro passado, posseiros que há 30 anos ocupavam terras nas imediações do Paranoá foram retirados à força do local. Os irmãos Passos, como sempre acontece, não participaram oficialmente desta operação, mas

Jorge Cardoso



LIMINARES SUSPEITAS

O juiz Jansen de Almeida, hoje em atuação em Planaltina: decisões que beneficiam os grileiros, especialmente os quatro irmãos Passos. Procurado pelo Correio, o juiz não quis dar entrevista

suas impressões digitais no caso são visíveis. Na madrugada do dia 2 de fevereiro, um trator passara por cima da casa de um aposentado de 73 anos, Severino Soares de Lira, numa chácara às margens do Lago Paranoá. Na derrubada, seu Severino perdeu a chácara, que ocupava desde 1959, sua criação de galinha d'angola e os pés de manga e abacate que plantara, alguns já com mais de 15 metros de altura. Outros dois vizinhos de seu Severino, também posseiros, foram igualmente expulsos do local. A derrubada foi feita com o apoio do administrador regional do Paranoá, Rubim Bender. "Antes disso, ele tinha me oferecido para ficar lá, mas como caseiro, ganhando 1 salário mínimo", conta seu Severino.

Quando o dia amanheceu, seu Severino tentou registrar uma ocorrência policial na dele-

gacia do Paranoá. Ao chegar à delegacia, foi surpreendido com uma novidade da qual não tomara conhecimento. O policial de plantão lhe disse que não havia do que reclamar, pois a derrubada de sua casa e a expulsão dos posseiros fora autorizada por decisão judicial. Era uma informação verdadeira. De fato, havia autorização judicial que, prontamente, foi executada pelo administrador do GDE. Mas é na gênese dessa decisão judicial que se encontram as digitais dos irmãos Passos.

A autorização judicial foi dada pelo juiz Jansen de Almeida, o mesmo que já mandou instalar postes de luz em outros condomínios que pertencem a laranjas dos irmãos Passos e que, numa decisão absolutamente inusitada, limpou a ficha judicial dos quatro irmãos. E o advogado que sustentou a autorização judicial é Kleber de

NA JUSTIÇA

Na colônia Cana do Reino, liminar do juiz Jansen foi usada pelos Passos para expulsar moradores. Na chácara perto do Paranoá, a mesma coisa



Andrade Pinto, que integra o corpo jurídico dos irmãos Passos e registrou em seu nome 20 condomínios irregulares em 1992 com o objetivo de, mais tarde, aproveitando-se de uma brecha legal, pedir a regularização das áreas (veja reportagem publicada à página anterior).

A complexa história da região do Paranoá mostra como os irmãos Passos, de fato, precisam ter conexões no Judiciário e no Executivo para movimentar a grilagem no Distrito Federal. A sentença da expulsão de seu Severino foi dada pelo juiz Jansen a favor de uma mulher chamada Maria Cristina de Souza, que apresentou-se à Justiça dizendo-se proprietária de 420 hectares nas imediações das margens do Paranoá. Dentro dessa área, fica a chácara que seu Severino ocupava há 30 anos. O juiz Jansen de Almeida examinou os documentos apresentados pela suspota dona e entendeu que as terras eram mesmo dela. Deu, então, a decisão para que desocupassem a área em favor da proprietária.

MERGULHO NOS MEANDROS

Só que, para conseguir essa decisão, Maria Cristina de Souza percorreu os meandros da máfia da grilagem. Num documento, ela informa que comprou parte das terras de um conhecido fabricante de condomínios irregulares do Distrito Federal, Francisco José de Moraes Jr. O negócio entre os dois foi testemunhado por um velho funcionário dos Passos e pelo filho de um dos irmãos Passos. Em outro documento, ela tenta provar que a área de sua propriedade encaixa-se perfeitamente na região em que morava seu Severino. E o documento que usa para isso foi dado pela Secretaria de Assuntos Fundiários e assinado por Adelino de Souza Marinho, velho suspeito de ser o funcionário da grilagem no GDE.

Um parêntese: No dia 29 de março de 1995, o falsário Lauro Soares Guimarães, acusado de forjar documentos de terras para os irmãos Passos e outros grupos de grileiros de Brasília, acusou Adelino de Souza Marinho, em depoimento, de dar aos Passos certidões de terras desapropriadas como se fossem particulares. Adelino de Souza Marinho chegou a ser objeto de um processo administrativo no governo mas nada ficou provado contra ele. Lauro Soares Guimarães, por sua vez, foi seqüestrado em Formosa, Goiás, antes de prestar depoimento à CPI da Grilagem. Seu carro estava queimado perto de Padre Bernardo, Goiás, mas seu corpo jamais foi encontrado. Fecha-se o parêntese.

A área de onde seu Sebastião e seus dois vizinhos foram expulsos depois de 30 anos de posse está hoje parcialmente piqueteada e demarcada, pronta para ser dividida em lotes e anexada ao condomínio vizinho, o Mansões Alvorada.

Wanderlei Pozzembom 23-5-00



Seu Severino cuidou durante 30 anos de uma chácara no Paranoá e foi expulso por decisão do juiz Jansen de Almeida em ação de uma laranja dos Passos

A sincronia com que trabalham servidores do Executivo e do Judiciário locais para beneficiar os grileiros Passos é exemplar na derubada de barracos e na expulsão de moradores da Colônia Agrícola Cana do Reino, localizada entre a invasão da Estrutural e Taguatinga. A operação dos grileiros não foi bem sucedida, como no caso do seu Severino, graças à enérgica reação dos moradores — e não a ação do governo. A batalha aconteceu no dia 6 de novembro de 1999. Pouco depois do nascer do sol, duas caminhonetes Grand Cherokee, duas picapes Ford Courier, um trator e um caminhão chegaram à Cana do Reino. Cerca de quinze homens desceram dos veículos. Objetivo era cercar 500 hectares no local, nem que para isso fosse preciso derrubar casas e expulsar moradores. Foi exatamente o que aconteceu.

Dois homens se destacavam na operação. Um deles, que dirigia uma Cherokee pérola, parecia ser o chefe e estava acompanhado do filho, de cerca de 20 anos. Outro, de gravata, suave no sol forte. O primeiro era Márcio da Silva Passos, um dos irmãos Passos. O filho, Walmar Passos. O de gravata, o advogado Kleber de Andrade Pinto, o registrador de 20 condomínios fantasmas. Foi um dia de pânico na Cana do Reino. Casas foram derrubadas, pessoas ficaram desabrigadas, o clima era de intimidação e violência. Márcio Passos e Kleber de Andrade Pinto estavam protegidos por segurança privados e cumpriram o que parecia ser uma ordem de despejo sem avisar ninguém com antecedência. Durante a operação, um helicóptero sobrevoava o local. Por volta de 12h, os moradores se revoltaram e, armados com pedras e pedaços de pau, puseram os intrusos para correr. Na pressa, deixaram para trás um caminhar atolado na lama.

O grupo foi ali fazer justiça com as próprias mãos. Márcio Passos ostentava uma liminar — concedida, de novo, pelo juiz Jansen de Almeida — que permitia a desocupação da área. Na liminar, Jansen de Almeida considerou a terra privada, até que fosse resolvida uma questão de correção monetária. Como acontece em casos parecidos, para grileiros uma liminar vale por uma sentença, tal a rapidez com que se transformam uma decisão temporária em algo irreversível. A ação violenta dos grileiros foi registrada uma ocorrência na 17ª Delegacia de Polícia, em Taguatinga. Mas o inquérito policial sequer menciona Márcio Passos, apesar de ter sido filmado pela TV Globo comandando a operação.

A omissão do poder público, nesse caso, é

mais impressionante que a violência dos grileiros. "Nenhum órgão deu apoio para a invasão, mas tinha um delegado da Polícia Civil circulando por aqui na hora, de carro", conta o agricultor Gilson Moreira, testemunha do que aconteceu. Nenhum órgão do governo admite ter participado da operação, levada a cabo exclusivamente por seguranças privados. Por lei, uma decisão judicial deve ser cumprida por órgãos oficiais. Em Brasília, a retirada de invasores de determinada área deve ser feita pela Administração Regional ou pelo Sistema de Vigilância do Solo (Siv-Solo), nem que para isso seja preciso o apoio da polícia. Não foi o que ocorreu na Cana do Reino, apesar de os moradores terem avisado a imprensa e denunciado o caso à polícia desde as 8 horas da manhã.

Uma das pessoas chamadas para tentar ajudar os moradores contra a ação dos Passos foi o deputado distrital Renato Rainha (PL), que fez um relatório sobre o ocorrido e enviou-o ao Ministério Público. “Moradores me disseram que, na hora da derrubada, estive no local um funcionário da Terracap que se identificou como Estênio. Ele disse que não podia fazer nada porque os grileiros estavam protegidos por uma decisão judicial”, diz Rainha. Os Passos insistiram em ocupar a área até o final de novembro passado.

No dia 25 de novembro, por volta de 15h, uma pá mecânica abriu uma estrada dentro das chácaras 11 e 13, sob a coordenação de Eustáchio Passos. No dia seguinte, a ação concentrou-se no interior das chácaras 15, 12 e 10. Nesse dia, apareceu na área um funcionário da Terracap que se identificou como Silveira. Ele disse aos moradores que Eustáchio estava autorizado a abrir a estrada. Essa foi a única explicação dada por um representante do governo aos chacareiros. Além de Eustáchio, esteve no local Riquelme Londe Alves, corretor de lotes em condomínios empreendidos pelos Passos e síndico do condomínio RK. Só final de novembro a grilagem foi interrompida. A liminar do juiz Jansen de Almedia foi finalmente cassada a pedido da Associação dos Chacareiros da Cana do Reino.

Em tempo: O juiz Jansen de Almeida, depois de ter marcado uma entrevista com o **Correio**, cancelou-a, dizendo que toda as decisões que tomou estão devidamente embasadas nos respectivos processos e que não iria se manifestar a respeito dos casos que envolvem os irmãos Passos. (Antonio Vital e Luiz Alberto Weber)



Márcio Passos (E) e o filho Walmar (ao centro, no fundo) durante derrubada de casas na colônia Cana do Reino: ação truculenta feita com base em liminar e ignorada pelo GDF

DF-Invasão
007
Reportagem 0081

Da Redação

O deputado distrital Rodrigo Rollemberg (PSB) encaminha hoje ao Ministério Público Federal uma representação contra o governador Joaquim Roriz por conta de seu envolvimento com grileiros de terras no Distrito Federal. Segundo Rollemberg, o pedido para que a Procuradoria Geral da República apure o caso se baseia no fato da União ser proprietária de 49% das ações ordinárias da Terracap. "A dilapidação do patrimônio público da Terracap é lamentável, até porque implica na destruição da nossa qualidade de vida. Por isso acho que tem que envolver a Procuradoria da República, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal nisso", diz ele, que passou o início da noite concluindo a montagem de um verdadeiro dossiê a ser entregue hoje ao Ministério Público e ao ministro da Justiça, José Gregori. Rollemberg foi autor de dois pedidos de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a máfia da grilagem. "A CPI de 1995, que foi um dos melhores trabalhos que fizemos, mostrou quem

eram os grileiros, mas com a volta do Roriz, voltou também a grilagem, e com os mesmos personagens", disse.

No Ministério Público do Distrito Federal, os promotores da Ordem Urbanística e do Meio Ambiente preferem, por enquanto, manter reserva sobre o que já foi apurado. "Divulgação acaba por atrapalhar o nosso trabalho", diz um dos promotores, que tem atuado no sentido de coibir as irregularidades nas desapropriações e comercialização de terras no DF. O deputado Edmar Pirineus (PMDB), presidente da Câmara Legislativa, disse não acreditar no envolvimento de Roriz com os irmãos Pedro, Márcio, Eustáquio e Alao Passos.

"Essa questão é uma afirmação do Correio. Cabe ao Correio provar. Acho que a invasão de terras é a pior coisa que pode acontecer. Não acredito que Roriz compactue com a grilagem de terras públicas. Pelo que conheço dele, tenho a convicção que ele é contra a grilagem e até fez os assentamentos para evitar isso. Mas não sabia desse envolvimento da forma como o Correio colocou", disse.

O deputado César Lacerda (PTB), que integrou a CPI da

Grilagem em 1995, também não considera que o governador tenha participação nos negócios irregulares dos irmãos Passos: "Não acredito. Vou analisar ainda. Fui da CPI e não vi esse envolvimento que o Correio mostrou, do Roriz com os irmãos Passos. Amanhã quero voltar ao relatório, tenho os documentos. Não posso dar uma opinião porque tenho responsabilidade nisso, tenho que me inteirar. Pela manhã estarei analisando com a minha equipe", disse. A questão de terras em Brasília pode dar ainda mais dores de cabeça para o governo local. Há cerca de três semanas, a publicidade oficial do GDF no rádio e TV faz menção à regularização, pela Secretaria de Assuntos Fundiários, de 40 condomínios. Na verdade, ao pé da letra, a expressão "regularização" só pode ser aplicada aos condomínios com lotes registrados em cartório. Só três estão nessa situação. O promotor Leonardo Bessa, da 2ª Promotoria de Defesa do Consumidor, diz que o Ministério Público está preocupado com a propaganda. "Se fosse um particular anunciando isso, seria publicidade enganosa", diz ele.

[illegible]